

# *DIÁRIO OFICIAL*



*Prefeitura Municipal  
de  
São Desidério*



## ÍNDICE DO DIÁRIO

### CONTRATOS

TERMO DE CONTRATO REFERENTE AO PREGÃO PRESENCIAL Nº 018/2019

### REGISTRO DE PREÇOS

ATA PARA REGISTRO DE PREÇOS REFERENTE AO PREGÃO PRESENCIAL PP Nº 034/2019



**CONTRATOS**

**TERMO DE CONTRATO REFERENTE AO PREGÃO PRESENCIAL Nº 018/2019**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DESIDÉRIO- ESTADO DA BAHIA**  
**CNPJ Nº 13.6545.436/0001-60**

**TERMO DE CONTRATO**

TERMO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 236/2019

PREGÃO PRESENCIAL Nº 018/2019

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 648 /2019.

Compromisso celebrado entre o **MUNICÍPIO DE SÃO DESIDÉRIO**, pessoa jurídica de direito público, com sede à Pça Emerson Barbosa, nº 01, Centro – Estado da Bahia, na cidade de São Desidério –BA, inscrito no CNPJ sob nº **13.655.436/0001-60**, neste ato representado por seu Prefeito, Sr. **José Carlos de Carvalho**, brasileiro, casado, portador da Carteira de Identidade RG nº 6055404 SSP/BA, inscrito no CPF/MF sob nº 687.312.805-87, residente e domiciliado nesta cidade, doravante denominado **CONTRATANTE** e a empresa **CUSTÓDIO ROCHA SERVIÇOS HIDROSANITÁRIOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 05.010.257/0001-48, estabelecida à AV. SÃO DESIDÉRIO, 817, BAIRRO SÃO PAULO na cidade de BARREIRAS-BA, neste ato representada por Jussimar Rocha de Farias, (Sócio), portador(a) da Carteira de Identidade RG nº 1618021508 SSP/BA, inscrito(a) no CPF sob nº 152.528.188-78, residente e domiciliado na cidade de Barreiras/BA, doravante denominada **CONTRATADA**, para cumprimento do objeto abaixo descrito:

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

Constitui objeto da presente licitação, **através de Pregão Presencial**, de Contratação de **contratação de empresa especializada para prestação de serviços parcelado de sucção, esgotamento e limpeza município de São Desidério/BA**.

1.1 originária do processo licitatório na modalidade Pregão Presencial Nº 018/2019 e Processo Administrativo Nº 648/2019.

**CLÁUSULA SEGUNDA – DAS NORMAS DE REGÊNCIA DO CONTRATO**

2.1 O presente CONTRATO rege-se pelas seguintes normas: I) Leis nº 8.666, de 21 de junho de 1993, nº 8.883, de 8 de junho de 1994 e nº 9.648, de 27 de maio de 1998 e demais disposições legais reguladoras de licitações da Administração Pública Federal;

II) Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002;

III) Decreto nº 3.555, de 8 de agosto de 2000;

**Pça Emerson Barbosa, nº 01, Centro. CEP: 47.820-000.**  
**Telefax: (77)3623.2145**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DESIDÉRIO- ESTADO DA BAHIA**  
**CNPJ Nº 13.6545.436/0001-60**

IV) Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006 e Lei Complementar nº 147, de 7 de agosto de 2014.

**CLÁUSULA TERCEIRA – DOS FUNDAMENTOS DA CONTRATAÇÃO**

3.1 A presente contratação é efetuada em conformidade com o resultado da licitação promovida pelo Pregão Presencial nº 018/2019, em que a CONTRATADA foi adjudicado o objeto da licitação.

**CLÁUSULA QUARTA – DOS DOCUMENTOS INTEGRANTES DO CONTRATO**

4.1. Constituem parte integrante deste Contrato os seguintes documentos, cujo teor as partes declaram ter pleno conhecimento:

- I) Edital do Pregão Presencial nº 018/2019;
- II) Termo de Referência;
- III) Proposta de preços e documentos apresentados pela CONTRATADA na licitação.

**CLÁUSULA QUINTA - DO PREÇO**

5.1 O valor total para o presente ajuste é de R\$ 60.250,00 (sessenta mil e duzentos e cinquenta reais), de acordo com os valores constantes na Proposta de Preços, apresentado pela **CONTRATADA** no Pregão Presencial nº 018/2019, entendido este como preço justo e suficiente para a execução do presente objeto, conforme quantitativo e descritivo abaixo:

5.2. No preço acima proposto estão inclusas todas as despesas diretas e indiretas para execução do objeto, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais e trabalhistas incidentes, taxa de administração, previsão de lucro, frete, seguro, combustível, EPI's, transporte dos equipamentos, instalação, montagem e desmontagem, bem como as despesas com alimentação, transporte e hospedagem dos funcionários, entre outros necessários ao cumprimento integral do objeto contratado, não cabendo quaisquer reclamações posteriores, constituindo-se, portanto, na única remuneração devida pelo CONTRATANTE para execução completa do objeto.

5.3. Os preços dispostos no presente Termo, somente poderão ser REVISADOS observadas as disposições contidas na alínea "d" do inciso II do art. 65 da Lei Federal nº 8.666/93.

**CLÁUSULA SEXTA - DO RECURSO FINANCEIRO**

6.1 As despesas decorrentes do presente contrato correrão à conta dos recursos financeiros alocados na seguinte dotação orçamentária:

---

**Pça Emerson Barbosa, nº 01, Centro. CEP: 47.820-000.**  
**Telefax: (77)3623.2145**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DESIDÉRIO- ESTADO DA BAHIA**  
**CNPJ Nº 13.6545.436/0001-60**

- **UNIDADE: 02.02.000 – SEC. MUN. DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO, FINANÇAS E ORÇAMENTO**
- PROJETO ATIVIDADE – 4.122.008.2.008 – DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES DE ADM., PLANEJ., FINANÇAS E ORÇAMENTO
- ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39.00 – OUTROS SERVIÇOS TERCEIROS – PESSOA JURIDICA.
- FONTE: 00 – RECURSOS ORDINÁRIOS
- **UNIDADE: 02.04.000 – SEC. MUN. DE AGRICULTURA E DESENV. ECONÔMICO**
- PROJETO ATIVIDADE – 20.608.006.2.025 – GESTÃO DAS AÇÕES DA SEC. DE AGRIC. E DESENV. ECONÔMICO.
- ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39.00 – OUTROS SERVIÇOS TERCEIROS – PESSOA JURIDICA.
- FONTE: 00 – RECURSOS ORDINÁRIOS
- **UNIDADE: 02.07.001 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**
- PROJETO ATIVIDADE – 10.302.002.2.053 – GESTÃO DAS AÇÕES DO FUNDO MUNIC. DE SAÚDE REC PRÓPRIOS
- ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39.00 – OUTROS SERVIÇOS TERCEIROS – PESSOA JURIDICA.
- FONTE: 02 – REC. DE IMP. E TRANSF. DE IMPOSTOS – SAÚDE 15%
- **UNIDADE: 02.09.000 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE CULTURA E LAZER**
- PROJETO ATIVIDADE: 27.812.004.2.090 – DESNV. DAS AÇÕES DE ESPORTE, CULTURA E LAZER
- ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39.00 – OUTROS SERVIÇOS TERCEIROS – PESSOA JURIDICA.
- FONTE: 00 – RECURSOS ORDINÁRIOS
- **UNIDADE: 02.06.002 – FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**
- PROJETO ATIVIDADE – 12.362.001.2.032 – DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES DO ENSINO MÉDIO
- ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39.00 – OUTROS SERVIÇOS TERCEIROS – PESSOA JURIDICA.
- FONTE: 00 – RECURSOS ORDINÁRIOS
- PROJETO ATIVIDADE – 12.365.001.2.033 – DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES DO ENSINO INFANTIL
- ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39.00 – OUTROS SERVIÇOS TERCEIROS – PESSOA JURIDICA.
- FONTE: 01 – REC. DE IMP. E TRANSF. DE IMPOSTOS – EDUCAÇÃO 25%
- PROJETO ATIVIDADE – 12.361.001.2.034 – DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES DO ENSINO FUNDAMENTAL – EDUCAÇÃO 25%

---

**Pça Emerson Barbosa, nº 01, Centro. CEP: 47.820-000.**  
**Telefax: (77)3623.2145**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DESIDÉRIO- ESTADO DA BAHIA**  
**CNPJ Nº 13.6545.436/0001-60**

- ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39.00 – OUTROS SERVIÇOS TERCEIROS – PESSOA JURIDICA.

FONTE: 01 – REC. DE IMP. E TRANSF. DE IMPOSTOS – EDUCAÇÃO 25%

**CLÁUSULA SÉTIMA - DO PAGAMENTO**

7.1 Os pagamentos serão efetuados no prazo de até 30 (trinta) dias, contados da protocolização da Nota Fiscal com o devido ateste da execução do objeto.

7.2 A Nota Fiscal deverá ser do estabelecimento que apresentou a proposta vencedora da licitação e deverá vir acompanhada das Certidões de Regularidade Fiscal e Trabalhista.

7.3 A contagem do prazo para pagamento, estando o objeto devidamente executado e toda a documentação completa e de acordo com as cláusulas deste Termo, iniciará somente quando da abertura do expediente de pagamento no órgão que emitiu a nota de empenho ou o contrato.

7.4. O pagamento devido ao contratado será efetuado através de transferência bancária, após a entrega do bem, devidamente atestado o cumprimento da obrigação do objeto da licitação, no prazo máximo de 10 (dez) dias úteis, após a apresentação da(s) nota(s) fiscal(is)/fatura(s) conferida(s) e aprovada(s) pelo setor de liquidação do Município.

7.5. A nota fiscal/fatura não aprovada pelo CONTRATANTE, será devolvida à CONTRATADA para as necessárias correções, contando-se os prazos acima estabelecidos a partir da data de sua reapresentação para efeito de pagamento.

7.6. A devolução da fatura não aprovada pelo CONTRATANTE, em hipótese alguma, servirá de pretexto para que a CONTRATADA suspenda o serviço do objeto deste contrato.

**CLÁUSULA OITAVA - DO REAJUSTE, DA REPACTUAÇÃO DE PREÇOS E DO REEQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO.**

**1) DO REAJUSTE**

Não haverá reajuste de preços durante a vigência do instrumento contratual, bem como dos eventuais aditivos firmados.

**2) DA REPACTUAÇÃO DE PREÇOS**

Será permitida a repactuação do contrato, desde que seja observado o interregno mínimo de 12 (doze) meses, a contar da data do orçamento a que a proposta se referir, ou da data da última repactuação. Será adotada como data do orçamento a que a proposta se referir, a data do acordo, convenção, dissídio coletivo de trabalho ou equivalente que estipular o salário vigente à época da apresentação da proposta, vedada a inclusão, por ocasião da repactuação, de antecipações e

 **Pça Emerson Barbosa, nº 01, Centro. CEP: 47.820-000.**  
Telefone: (77) 3602-3145



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DESIDÉRIO- ESTADO DA BAHIA**  
**CNPJ Nº 13.6545.436/0001-60**

de benefícios não previstos originariamente. A repactuação será precedida de demonstração analítica do aumento dos custos e em casos de contratação de terceirização.

**3) DO REEQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO**

Poderá haver reequilíbrio econômico-financeiro do instrumento contratual na hipótese de sobreviverem fatos imprevisíveis, ou previsíveis, porém de consequências incalculáveis, retardadores ou impeditivos da execução do ajustado, ou ainda, em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe, configurando área econômica extraordinária e extracontratual (art. 65, inc. II, alínea d).

Nesse caso, a CONTRATADA deverá demonstrar analiticamente a variação dos componentes dos custos do Contrato, devidamente justificada, onde tal demonstração será analisada pela Prefeitura para verificação de sua viabilidade e/ou necessidade.

**CLÁUSULA NONA - DA VIGÊNCIA E RENOVAÇÃO**

O prazo de vigência do CONTRATO é até o dia 31 de dezembro de 2019. **Parágrafo 1º.** Findo o prazo indicado acima, o CONTRATO poderá ser renovado por novos e sucessivos períodos de 12 (doze) meses, até o limite de 60 (sessenta) meses, observado o disposto no parágrafo 2º.

**Parágrafo 2º.** As renovações sucessivas do CONTRATO ficarão sujeitas ao interesse da Prefeitura quanto a manutenção do objeto e de os preços praticados, com os reajustes legais, estarem de acordo com as práticas de mercado.

**Parágrafo 3º.** A prorrogação a critério do CONTRATANTE, mediante Termo Aditivo, de acordo com os Art 57, seus incisos e parágrafos e 65 seus incisos e parágrafos da Lei 8.666/93.

**CLÁUSULA DÉCIMA - DO GESTOR**

10.1 Fica nomeado como Gestor deste Contrato o Sr. Gilberto Vasconcellos dos Santos, a quem caberá designar o fiscal do cumprimento dos termos acordados, conforme dispõe o artigo 67 da Lei Federal n.º 8.666/93.

10.2. A fiscalização e o acompanhamento da execução deste instrumento ficarão com o Responsável Sr. Francisco Jesuíno de Oliveira designado Pela Portaria 156/2019, que verificará a sua perfeita execução e o fiel cumprimento das obrigações contratadas.

**CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA INEXECUÇÃO E DA RESCISÃO DO CONTRATO**

---

**Pça Emerson Barbosa, nº 01, Centro. CEP: 47.820-000.**  
**Telefax: (77)3623.2145**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DESIDÉRIO- ESTADO DA BAHIA**  
**CNPJ Nº 13.6545.436/0001-60**

10.1. Este instrumento contratual poderá ser rescindido de pleno direito pelo CONTRATANTE, independentemente de notificação ou interpelação judicial, nos termos dos artigos 77 a 80 da Lei n.º 8.666/93.

**Parágrafo único.** A inobservância por parte do CONTRATADO de todos os termos e condições deste CONTRATO não constituirá novação e nem ensejará renúncia ao direito de exigí-los a qualquer tempo por parte do CONTRATANTE.

10.2 A inexecução, total ou parcial, do presente Contrato enseja sua rescisão, com as consequentes penalidades contratuais e legais.

10.3. O CONTRATANTE poderá rescindir unilateralmente o contrato nas hipóteses previstas no Art. 78 da Lei Federal nº 8.666/93, sem a obrigação de indenizar a CONTRATADA, desde que não cause prejuízo a mesma.

10.3.1. Nas hipóteses de rescisão com base nos incisos I a XI do Art. 78 da Lei Federal nº 8.666/93 não cabe à CONTRATADA direito a qualquer indenização.

10.4. O inadimplemento das obrigações previstas no presente Contrato, ou a ocorrência de quaisquer das situações descritas no Art. 78, da Lei Federal nº 8.666/93, será comunicado pela parte prejudicada à outra, mediante notificação por escrito.

10.5. A rescisão deste contrato implicará a retenção de créditos decorrentes da contratação, até o limite dos prejuízos causados à CONTRATANTE.

**CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DO RECEBIMENTO DO OBJETO**

12.1 O objeto executado e estando de acordo com o previsto no Edital de Licitação, na Proposta de Preços e nas cláusulas contratuais, e ainda, observada a Legislação em vigor, será recebido pelo CONTRATANTE mediante atestado do responsável, anotando nome e matrícula:

12.1.1 provisoriamente, para efeito de posterior verificação da conformidade do serviço com a especificação;

12.1.2 definitivamente, após verificação da qualidade do serviço e consequente aceitação.

**CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DOS DIREITOS E DAS OBRIGAÇÕES**

**13.1. DA CONTRATANTE**

13.1.1. Proporcionar todas as condições para que a **CONTRATADA** possa desempenhar seus serviços de acordo com as determinações do Contrato, do Edital e seus Anexos, especialmente do Termo de Referência

 **Pça Emerson Barbosa, nº 01, Centro. CEP: 47.820-000.**  
**Telefax: (77)3623.2145**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DESIDÉRIO- ESTADO DA BAHIA**  
**CNPJ Nº 13.6545.436/0001-60**

13.1.2. Efetuar o pagamento ao licitante vencedor, quando da sua contratação, de acordo com o preço, os prazos e as condições estipuladas neste Edital.

13.1.3. Fiscalizar e acompanhar a execução do objeto contratual, bem como o pagamento das taxas e impostos, empregados e demais despesas necessárias ao bom andamento dos serviços;

13.1.4. Comunicar à Contratada toda e qualquer ocorrência relacionada com a execução do objeto contratual diligenciando nos casos que exigem providências corretivas;

13.1.5. Rejeitar, no todo ou em parte, por intermédio da fiscalização, o serviço de objeto que estejam em desacordo com o firmado, podendo exigir, a qualquer tempo, a substituição dos que julgar insuficientes ou inadequados;

13.1.6. Aplicar a Adjudicatária as sanções regulamentares e contratuais depois de constatadas as irregularidades, garantido o contraditório e ampla defesa;

13.1.7. Fornecer à contratada todas as informações, esclarecimentos, documentos e demais condições necessárias à execução do contrato.

13.1.8. Exercer o acompanhamento e a fiscalização dos serviços, por servidor especialmente designado, anotando em registro próprio as falhas detectadas, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos empregados eventualmente envolvidos, e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis;

13.1.9. Notificar a CONTRATADA por escrito da ocorrência de eventuais imperfeições no curso da execução dos serviços, fixando prazo para a sua correção;

13.1.20. Exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pela CONTRATADA, de acordo com as cláusulas contratuais e os termos de sua proposta;

13.1.21. Zelar para que durante toda a vigência do contrato sejam mantidas, em compatibilidade com as obrigações assumidas pela CONTRATADA, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

**13.2. DA CONTRATADA**

13.2.1. Executar os serviços conforme especificações do Termo de Referência e de sua proposta, com os recursos necessários ao perfeito cumprimento das cláusulas contratuais;

13.2.2. Efetuar o serviço em estrita observância das especificações deste Termo de Referência e da proposta, acompanhado da respectiva nota fiscal juntamente com todas as regularidades fiscais em dias;

---

**Pça Emerson Barbosa, nº 01, Centro. CEP: 47.820-000.**  
**Telefax: (77)3623.2145**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DESIDÉRIO- ESTADO DA BAHIA**  
**CNPJ Nº 13.6545.436/0001-60**

13.2.3. Indicar um representante legal com todos os poderes para representá-lo perante a CONTRATANTE.

13.2.4. Os empregados da CONTRATADA destinados à execução dos serviços deverão trabalhar uniformizados e com identificação e não terão vínculo empregatício com o CONTRATANTE, sendo contratados, subordinados e remunerados única e exclusivamente pela CONTRATADA, que será responsável por encargos sociais e trabalhistas, vales transportes, auxílio alimentação, seguros de acidentes de trabalho, impostos, taxas, contribuição previdenciária, verbas rescisórias e outros previstos em lei ou em normas coletivas de trabalho.

13.2.5. manter todas as condições de habilitação, regularidade fiscal, econômico-financeiro e de qualificação técnica, exigidas no Edital;

13.2.6. A Licitante vencedora, após assinatura do Termo Contratual, ficará obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que a Administração entender necessárias nas quantidades do objeto, na forma do § 1º do Artigo 65 da Lei Federal nº 8.666/93. Fica estabelecido que a CONTRATANTE poderá realizar supressão superior a 25%, desde que por acordo entre as partes e mediante termo aditivo, que será devidamente assinado por ambas as partes, conforme inciso II, do §2º, do art. 65, da Lei Federal nº 8.666/93.

13.2.7. Se responsabilizar por eventuais prejuízos causados ao contratante e/ou a terceiros, provocados por ineficiência ou irregularidade cometida no fornecimento, sem prejuízo de outras medidas que possam ser adotadas durante a execução do objeto.

13.2.8. Responsabilizar-se por todas as obrigações trabalhistas, sociais, previdenciárias, tributárias e as demais previstas na legislação específica, cuja inadimplência não transfere responsabilidade à Administração.

13.2.9. Providenciar a imediata correção das deficiências e/ ou irregularidades apontadas pelo contratante;

13.2.10. Arcar com os encargos, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais resultantes da execução do Contrato (artigo 71, caput da lei n.8.666/93). A inadimplência da contratada perante os encargos descritos, não transfere à contratante a responsabilidade por seu pagamento, nem poderá onerar o objeto deste Contrato (1º do artigo 71 da Lei n.8.666/93)

13.2.11. A Contratada obriga-se a executar o objeto, conforme descritos no Termo de Referência.

 **Pça Emerson Barbosa, nº 01, Centro. CEP: 47.820-000.**  
**Telefax: (77)3623.2145**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DESIDÉRIO- ESTADO DA BAHIA**  
**CNPJ Nº 13.6545.436/0001-60**

13.2.12. Além dos encargos de ordem legal e os demais assumidos em outras cláusulas e documentos integrantes deste Termo de Referência e sem alteração dos preços estipulados, obriga-se, ainda, a CONTRATADA a:

13.2.13. Direcionar todos os recursos necessários, visando à obtenção do perfeito fornecimento do objeto contratual, de forma plena e satisfatória, sem ônus adicionais de qualquer natureza ao CONTRATANTE;

13.2.14. Executar o objeto de acordo com os aspectos qualitativos e quantitativos consoantes a legislação pertinente, mantendo durante toda a execução do Contrato, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas neste procedimento licitatório, em compatibilidade com as obrigações assumidas;

13.2.15. Providenciar a imediata correção dos defeitos apontados pela contratante quanto aos produtos fornecidos, o objeto da contratação, em que se verifiquem vícios, defeitos ou incorreções, resultantes do fornecimento, no prazo assinalado pelo Município;

13.2.16. Na hipótese de descumprimento da obrigação no prazo assinalado, fica facultado ao CONTRATANTE requerer que ela seja executada à custa do detentor do contrato, descontando-se o valor correspondente dos pagamentos devidos ao detentor da ata;

13.2.17. Não transferir a outrem, no todo ou em parte, o objeto do contrato;

13.2.18. Responsabilizar-se por todas as despesas da execução do contrato;

13.2.19. Apresentar durante a execução do contrato, caso seja solicitado, documentos que comprovem estar cumprindo a legislação em vigor, com relação às obrigações assumidas, em especial, com encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, tributários, fiscais e comerciais;

13.2.20. Responder, independentemente de culpa, por qualquer dano pessoal ou patrimonial ao CONTRATANTE, ou ainda a terceiros, na execução do fornecimento objeto da licitação, não sendo excluída, ou mesmo reduzida, a responsabilidade pelo fato de haver fiscalização ou acompanhamento pelo CONTRATANTE.

13.2.21. Indenizar terceiros e/ou o Contratante, mesmo em caso de ausência ou omissão de fiscalização por parte deste, pelos danos ou prejuízos a que der causa, por dolo ou culpa, assegurados a ampla defesa e o contraditório, devendo o fornecedor adotar todas as medidas preventivas, com fiel observância às exigências das autoridades competentes e às disposições legais vigentes;

13.2.22. Submeter-se à fiscalização por parte da Contratante, bem como às disposições legais em vigor;

**Pça Emerson Barbosa, nº 01, Centro. CEP: 47.820-000.**  
**Telefone: (77)3622.2145**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DESIDÉRIO- ESTADO DA BAHIA**  
**CNPJ Nº 13.6545.436/0001-60**

**CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DAS PENALIDADES E DAS MULTAS**

14.1. Pela inexecução total ou parcial do objeto deste Contrato, o CONTRATANTE poderá, garantida a prévia e ampla defesa, aplicar à CONTRATADA as seguintes sanções:

14.1.1 Advertência, por escrito, sempre que ocorrerem pequenas irregularidades;

14.1.2 Penalidade de multa, recolhida no prazo de 15 (quinze) dias corridos, uma vez comunicada a sanção oficialmente, aplicada nos seguintes casos e proporções:

14.1.2.1 Em caso de execução irregular do objeto contratado ou descumprimento de cláusula contratual ou norma de legislação pertinente: 10% (dez por cento) do valor total do contrato;

14.1.2.2 Atraso injustificado no início da execução do objeto em relação ao prazo estipulado na cláusula sexta deste contrato e condições dispostas no Termo de Referência: 0,5% (zero vírgula cinco por cento) por dia de atraso sobre o valor total do contrato, até o limite de 30 (trinta) dias, após os quais a multa aplicada será de 0,7% (sete décimos por cento) e a consequente rescisão contratual;

14.1.2.3 Atraso na regularização do serviço rejeitados, após o prazo de 10 (dez) dias, a contar da data de comunicação oficial, sujeitará à CONTRATADA multa de 01% (um por cento) do valor do serviço questionada, por dia de atraso.

14.1.3 Rescisão contratual;

14.1.4 Suspensão temporária do direito de participar de licitação e impedimento de contratar com a Administração Pública, por prazo de até 2 (dois) anos; e

14.1.5 Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida após a licitante ressarcir a Administração por eventuais prejuízos causados e, após decorrido o prazo da sanção aplicada com base no subitem anterior.

14.1.5.1 Para aplicação da penalidade de inidoneidade o prazo de defesa prévia do interessado será de 10 (dez) dias da abertura de vista;

14.1.6 Para aplicação das demais penalidades, o prazo de defesa prévia do interessado será de 5 (cinco) dias úteis a contar da intimação do ato;

14.1.7 A penalidade de multa poderá ser aplicada cumulativamente com as demais sanções, e não terá caráter compensatório, sendo que a sua cobrança não isentará a obrigação de indenizar eventuais perdas e danos;

 **Pça Emerson Barbosa, nº 01, Centro. CEP: 47.820-000.**  
**Telefax: (77)3623.2145**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DESIDÉRIO- ESTADO DA BAHIA**  
**CNPJ Nº 13.6545.436/0001-60**

14.1.8 A multa, aplicada após regular processo administrativo, será descontada da garantia apresentada pela CONTRATADA, quando exigida, sendo certo que, se o seu valor exceder ao da garantia, além da perda desta, a CONTRATADA responderá pela sua diferença, que será descontada dos pagamentos eventualmente devidos pela administração ou, ainda, se for o caso, cobrada judicialmente. Acaso não tenha sido exigida a garantia, à Administração se reserva o direito de descontar diretamente do pagamento devido à CONTRATADA o valor de qualquer multa porventura imposta.

10.1.9. As multas moratórias previstas nos itens acima são independentes entre si, podendo ser aplicadas isoladas ou cumulativamente, ficando, porém, o seu total limitado a 30% (trinta por cento) do valor da integralidade da avença.

14.1.10. Nos casos de inadimplemento ou inexecução total do contrato, por culpa exclusiva da CONTRATADA e motivos injustificados, cabe a aplicação da penalidade de suspensão temporária do direito de contratar com a Administração, além de multa de 10% (dez por cento) do valor do contrato, independente de rescisão unilateral e demais sanções previstas em lei.

14.1.11. Para a aplicação das penalidades previstas serão levados em conta a natureza e a gravidade da falta, os prejuízos dela advindos para a Administração Pública, a reincidência na prática do ato e as justificativas apresentadas pela CONTRATADA, sendo que, se o motivo ocorrer por comprovado impedimento ou de reconhecida força maior, devidamente justificado e aceito pelo Município, a CONTRATADA ficará isenta das penalidades mencionadas.

**CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DA EFICÁCIA**

15.1 O presente contrato somente terá eficácia após publicada a respectiva súmula no Diário Oficial da Entidade.

**CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – DA CESSÃO OU TRANSFERÊNCIA**

16.1. O presente instrumento que obriga as partes por si e por seus sucessores não poderá ser objeto de cessão ou transferência a terceiros, sob pena de caracterizar justa causa para rescisão contratual.

**CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – DOS CASOS FORTUITOS, DE FORÇA MAIOR OU OMISSOS**

17.1. Tal como prescrito na lei, o CONTRATANTE e o CONTRATADO não serão responsabilizados por fatos comprovadamente decorrentes de casos fortuitos ou de força maior, ocorrências eventuais cuja solução se buscará mediante acordo entre as partes.

**CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA- DA FISCALIZAÇÃO**

 **Pça Emerson Barbosa, nº 01, Centro. CEP: 47.820-000.**  
**Telefax: (77)3623.2145**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DESIDÉRIO- ESTADO DA BAHIA**  
**CNPJ Nº 13.6545.436/0001-60**

A fiscalização do Termo de Contrato será exercida pelo fiscal Sr. Francisco Jesuíno de Oliveira designado pela secretaria solicitante, Através da portaria 156/2019.

**CLÁUSULA DÉCIMA NONA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

19.1. Fica eleito o Foro de São Desidério para dirimir dúvidas ou questões oriundas do presente contrato.

19.2 E assim por estarem justas e contratadas, as partes assinam o presente Termo em 03 (três) vias de igual teor e forma, tendo um só efeito legal, na presença de 02 (duas) testemunhas que, após lido, o subscrevem.

São Desidério /BA, 02 de Setembro de 2019.

**José Carlos de Carvalho**  
Prefeito Municipal

Custódio Rocha Serviços Hidrosanitários LTDA  
CNPJ 05.01.257/0001-48

**TESTEMUNHAS:**

01 - Mc Santos

02 - Wesley Volante

**Pça Emerson Barbosa, nº 01, Centro. CEP: 47.820-000.**  
**Telefone: (77) 3602 3145**



**REGISTRO DE PREÇOS**

**ATA PARA REGISTRO DE PREÇOS REFERENTE AO PREGÃO PRESENCIAL PP Nº 034/2019**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DESIDÉRIO- ESTADO DA BAHIA**  
**CNPJ Nº 13.6545.436/0001-60**

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 034/2019  
PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 034/2019  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1136/2019

Aos 29 dias do mês de Agosto de 2019, o **MUNICÍPIO DE SÃO DESIDÉRIO** pessoa jurídica de direito público, com sede à Pça. Emerson Barbosa, nº 01, Centro inscrito no CNPJ sob nº 13.655.436/0001-60 neste ato representado por seu Prefeito, **Sr. José Carlos de Carvalho**, brasileiro, casado, portador da Carteira de Identidade RG nº 6055404 SSP/BA, inscrito no CPF/MF sob nº 687.312.805-87, residente e domiciliado nesta cidade, **RESOLVEM** registrar os preços do objeto abaixo descrito, os quais passam a fazer parte integrante desta Ata. Os preços foram oferecidos pela empresa **BARREIRAS INSTRUMENTOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 03.240.111/0001-63, estabelecida à Rua São Francisco, 347, Sandra Regina, na cidade de Barreiras - BA, neste ato representada por **Fabiano da Silva Carvalho**, (sócio administrador), portador da Carteira de Identidade RG nº 959628673 SSP/BA, inscrito no CPF sob nº 807.782.675-04 residente e domiciliado na cidade de Barreiras, doravante denominado **COMPROMITENTE**, cuja proposta foi classificada em 1º lugar no processo licitatório Pregão Presencial para Registro de Preços nº 034/2019.

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

1.1 O presente compromisso tem por objeto **Registro de preços para contratação de empresa especializada e habilitada para o fornecimento de instrumentos musicais e equipamento de áudio a serem utilizados para manutenção das atividades da Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Lazer e Secretaria Municipal de Educação**, conforme Edital e seus anexos, os quais fazem parte integrante deste, independente de transcrição.

**CLÁUSULA SEGUNDA - DO PREÇO**

2.1 Os preços registrados são os que constam na planilha abaixo, os quais fazem parte da Proposta de Preços apresentada no Pregão Presencial para Registro de Preços nº 034/2019:

---

**Pça Emerson Barbosa, nº 01, Centro. CEP: 47.820-000.**  
**Telefax: (77)3623.2145**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DESIDÉRIO- ESTADO DA BAHIA**  
**CNPJ Nº 13.6545.436/0001-60**

**LOTE 01 - CENTRO CULTURAL**

| IT<br>E<br>M | QU<br>AN<br>T | DESCRIÇÃO DE<br>PRODUTOS                                                                                              | ESPECIFICAÇÃO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         | VALOR<br>UNITAR<br>IO   | VALOR<br>TOTAL          |
|--------------|---------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------|-------------------------|
| 1            | 2             | <b>SONORIZAÇÃO<br/>PROJETO ZUMBA<br/>FITNESS - Caixa<br/>Acustica Ativa 200w<br/>Rms 15bt Preta Usb<br/>Bluetooth</b> | JS15-BT 200 watts de potência;<br>* Voltagem selecionável entre 110v ou 220v;<br>* Falante de 15". * ENTRADAS:* Mic: XLR ou<br>P10 (1/4"); * Line in: RCA ou XLR;* USB: To<br>Device (Para reproduzir arquivos de áudio em<br>Pen-Drives).* SAÍDAS:<br>* Line out: XLR ou P10* Voltagem: Bivolt<br>Manual                                                                                                                                                                                                                                                                                             | <b>R\$<br/>2.203,98</b> | <b>4.407,96</b>         |
| 2            | 5             | <b>PROJETO MÚSICA<br/>NA CIDADE<br/>Cavaquinho Acústico<br/>RC10 ACF natural<br/>Fosco</b>                            | Cavaco Estudante Acústico RC10 ACF Natural<br>Fosco<br>Modelo:RC10ACF<br>Cor: Natural Aplicação: Treino, shows, estudo,<br>apresentações Peso: 2,85, Braço: Cedro<br>Escala/ Cavalete: Pau Ferro<br>Laterais/ Fundo: Mogno (laminado)<br>Tampo: Marfim (laminado) Trastes: Alpaca<br>Tarraxas: Cromadas Pino Folk Cordas: Aço (J93<br>D Addario)Acabamento: Verniz natural fosco<br>Comprimento total do instrumento: 620mm<br>Comprimento total da escala: 340mm                                                                                                                                     | <b>R\$<br/>692,00</b>   | <b>R\$<br/>3.460,00</b> |
| 3            | 2             | <b>PROJETO MÚSICA<br/>NA CIDADE<br/>Contra baixo 4 cordas<br/>ativo</b>                                               | Baixo Strimberg ou similar<br>Mod. CLB 24a Madeira Basswood<br>Braço (neck) Maple com tensor ajustável<br>Encaixe do braço Parafusado<br>Escala (fretboard) Rosewood (jacarandá)<br>Trastes (frets) 24 Trastes<br>ACABAMENTO Cor Preto Transparente<br>Acabamento Verniz com brilho no corpo e verniz<br>fosco no braço,Marcações (inlay) Bolinhas<br>Branças<br>FERRAGENS E ELÉTRICA (HARDWARE)<br>Tarraxas Cromadas Die Cast,Ponte (bridge)<br>Standard Cromada,Controles (knobs) 1 Volume,<br>1 Grave, 1 Agudo e 1 Balanço,Captadores<br>(pickups) Strinberg Ativos:1 PB no Braço,1 JB na<br>Ponte | <b>R\$<br/>1.311,00</b> | <b>R\$<br/>2.622,00</b> |

**Pça Emerson Barbosa, nº 01, Centro. CEP: 47.820-000.**  
**Telefax: (77)3623.2145**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DESIDÉRIO- ESTADO DA BAHIA**  
**CNPJ Nº 13.6545.436/0001-60**

|              |    |                                                                                                     |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |                          |                 |
|--------------|----|-----------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------|-----------------|
| 4            | 1  | <b>PROJETO<br/>ORQUESTRA DE<br/>VIOLÃO VIOLÃO<br/>ELÉTRICO</b>                                      | Violão Nylon Elétrico Vogga Vce310 ou similar<br>- Tampo, faixas e fundo em Linden<br>- Escala e cavalete em Dark Maple<br>- Tensor Bi-direcional<br>- Filetes em ABS<br>- Encordoamento em nylon<br>- Tarraxas cromadas<br>- Equalizador Vogga MG-30 com afinador cromático (3 bandas, visor LCD e botão phase)<br>- Saída P10 "Jack Roldana"<br>- Cor: Honey | R\$<br>573,15            | R\$<br>573,15   |
| 5            | 20 | <b>PROJETO<br/>ORQUESTRA DE<br/>VIOLÃO VIOLÃO<br/>ACÚSTICO</b>                                      | Violão Vogga Vca203 Nylon ou similar<br>- Tamanho: 39" (4/4 / 99 cm)<br>- Indicação: a partir de 12 anos<br>- Tampo, faixas e fundo em linden.<br>- Escala e cavalete (parafusado) em Rosewood.<br>- Tensor Bi-direcional<br>- Encordoamento em nylon<br>- Filetes em ABS.<br>- Tarraxas niqueladas com madréperol                                             | R\$<br>359,00            | R\$<br>7.180,00 |
| 6            | 10 | <b>PROJETO<br/>ORQUESTRA DE<br/>VIOLÃO Estante<br/>Suporte Partitura<br/>Portátil Com Bolsa Bag</b> | modelo: 6388 informações técnicas da estante:<br>Cor: preta<br>Altura máxima: 1,03m montada<br>Medidas da prancheta: 41cm L x 23cm<br>Fechada e dentro da bolsa mede +- 53cm<br>acompanha BAG.                                                                                                                                                                 | R\$<br>65,69             | R\$<br>656,90   |
| 7            | 30 | <b>PROJETO<br/>ORQUESTRA DE<br/>VIOLÃO Jogo<br/>De Cordas Para Violão<br/>Nailon Mpb</b>            | • Mod. MPB violão Nylon Alma: Náilon<br>• Revestimento: Cobre Prateado<br>• Acabamento: Color code<br>• Comprimento de escala: 650 mm<br>• TABELA DE BITOLAS<br>• 0,028 1.E<br>• 0,032 2.B<br>• 0,040 3.G<br>• 0,030 4.D<br>• 0,035 5.A<br>• 0,043 6.E                                                                                                         | R\$<br>29,97             | R\$<br>899,10   |
| <b>TOTAL</b> |    |                                                                                                     |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                | <b>R\$<br/>19.799,11</b> |                 |

**Pça Emerson Barbosa, nº 01, Centro. CEP: 47.820-000.**  
**Telefax: (77)3623.2145**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DESIDÉRIO- ESTADO DA BAHIA**  
**CNPJ Nº 13.6545.436/0001-60**

| LOTE 02 - CENTRO EDUCACIONAL |   |                                                                            |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |                               |                                |
|------------------------------|---|----------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------|--------------------------------|
| 1                            | 6 | Caixa de Som ATIVA -<br>Centro Educacional /<br>SEDUC                      | <ul style="list-style-type: none"><li>- Caixa ATIVA Staner Sr315a Ativa Sr315 OU SIMILAR</li><li>- Bi-Amplificada</li><li>- Potência RMS de 300W</li><li>- Alto-falante de 15"</li><li>- Driver de Titânio 1 1/4"</li><li>- Comunicação BLUETOOTH</li><li>- Reprodutor de MP3 via USB e SD Card</li><li>- Controle Remoto Frontal</li><li>- 05 Presets de Equalização</li><li>- Receptor FM</li><li>- Entradas balanceadas XLR e TRS 1/4"</li><li>- Entradas P2 e RCA</li><li>- Auto Voltage (100~240Vac)</li><li>- Gabinete exclusivo STANER</li><li>- Angulação para uso como monitor (L/R)</li><li>- 03 pontos para montagem "Fly"</li><li>- Encaixe para pedestal com trava</li></ul> | <b>R\$</b><br><b>2.223,27</b> | <b>R\$</b><br><b>13.339,62</b> |
| 2                            | 1 | Caixa de Som ATIVA -<br>Recepcao Biblioteca                                | <ul style="list-style-type: none"><li>Caixa Acústica Ativa Jbl Js 12 OU SIMILAR Bt</li><li>- Potência: 150 W RMS</li><li>- Resposta de frequência: 80 Hz a 20 KHz</li><li>- Conexão: USB para MP3</li><li>- Equalizador: 5 bandas</li><li>- Sensibilidade: 97dB</li><li>- Dimensões (LxAxP): 41cm x 64cm x 33cm.</li><li>- Peso: 15,5Kg</li></ul>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         | <b>R\$</b><br><b>2.284,59</b> | <b>R\$</b><br><b>2.284,59</b>  |
| 3                            | 1 | AMPLIFICADOR DE<br>PAR DE CAIXAS -<br>SONORICAO<br>AUDITORIO<br>BIBLIOTECA | <ul style="list-style-type: none"><li>AMPLIFICADOR Datrel HDS100USB OU SIMILAR. máxima total: 100 watts</li><li>RMS (4w); &gt;50 watts RMS (8w)</li><li>Consumo total (à máxima potência) : 112 watts</li><li>RMS</li><li>Capacitância da fonte: 2200UF</li><li>Impedância de Entrada: 5KW, 10Hz a 10kHz</li><li>Sensibilidade: 0dBm (775 mV RMS para máxima amplitude de saída)</li><li>Distorção harmônica total:</li><li>THD+N&lt;0,01%@100mV @ 1kHz</li><li>Resposta em frequência: 10Hz a 20kHz - 0,2 dB</li><li>Slew rate: &gt;10 V/ms</li><li>Overload: proteção ativa de excesso de carga.</li></ul>                                                                              | <b>R\$</b><br><b>1.548,31</b> | <b>R\$</b><br><b>1.548,31</b>  |

**Pça Emerson Barbosa, nº 01, Centro. CEP: 47.820-000.**  
**Telefax: (77)3623 2145**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DESIDÉRIO- ESTADO DA BAHIA**  
**CNPJ Nº 13.6545.436/0001-60**

|   |   |                                                                   |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |                        |                        |
|---|---|-------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------|------------------------|
| 4 | 1 | <b>PAR DE CAIXAS -<br/>SONORICAO<br/>AUDITORIO<br/>BIBLIOTECA</b> | PAR DE CAIXAS Jbl Selenium - C521 OU<br>SIMILAR<br>Potência 80w Rms ( o par)<br>Potência 80w Prog. Musical<br>Impedância (Ohms): 8<br>Resp. Freq. @ - 10 dB (Hz): 95-20.000<br>Cor: Branca<br>Woofers: Diâmetro: (5").<br>Material do cone: Polipropileno.<br>Material da borda: Borracha Nitrilica.<br>Tweeter: Diâmetro: 19mm (0,75").<br>Material do diafragma: PEI.<br>Material do Conj. Mag.: Ferrite.<br>Gabinete: Tipo: Refletor de graves.<br>Material: ABS.<br>Conexão: Bornes.<br>TAMANHO - LxAxP (cm): 15 x 22 x 18                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 | <b>RS<br/>570,38</b>   | <b>RS<br/>570,38</b>   |
| 5 | 3 | <b>Mesa de Som - Centro<br/>Educativo / SEDUC</b>                 | Mesa Behringer Xenyx 1202FX OU SIMILAR<br>Número total de entradas 12 entradas<br>Entradas MIC / LINE 4 Mic : XLR de 3 pinos 12<br>Linha : 1/4 "TRS telefone<br>Entradas de linha estéreo 4 Stereo : L / R<br>emparelhados 1/4 "TRS canais 5/6, 7/8, 9/10 e 11/12<br>Em Linha Entradas / Retornos Não<br>AUX Envia FX Out: Stereo 1/4 "TRS telefone<br>Retorna AUX Não<br>Insere Não<br>BUS (Grupo) Saídas Stereo principal apenas : L / R<br>1/4 "TRS telefone<br>2 Trk Mestre I / O CD / Tape - Entrada : L / R RCA<br>Phono Saída : L / R RCA Phono<br>ALT I / O Não<br>-Monitorar saídas Telefones : 1/4 "Stereo<br>Seção de EQ Baixa: 80Hz + / - 15dB<br>Alta: 12kHz + / - 15dB<br>Solo / Mute Não<br>-Controle de Nível de canal Controles rotativos<br>Ganho / Controle Não<br>Phantom Power +48 V Fantasma<br>Medição Stereo: quatro segmentos de pico metros<br>LED<br>-Resposta de Frequência 10Hz a 20kHz (-3dB)<br>Dynamic Range não especificado pelo fabricante<br>Relação sinal-ruído 110dB / 112dB A-weighted<br>Distorção Harmônica Total (THD) 0,005% / 0,004%<br>A-weighted | <b>RS<br/>1.671,29</b> | <b>RS<br/>5.013,87</b> |

**Pça Emerson Barbosa, nº 01, Centro. CEP: 47.820-000.**  
**Telefax: (77)3623.2145**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DESIDÉRIO- ESTADO DA BAHIA**  
**CNPJ Nº 13.6545.436/0001-60**

|   |   |                                                        |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |               |                 |
|---|---|--------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------|-----------------|
|   |   |                                                        | Voltagem 220v<br>Dimensões 1,85 x 9,52 x 8,66 "(47 x 242 x 220 milímetros) (AxLxP)<br>Peso (1,35 kg)                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |               |                 |
| 6 | 3 | Kit Microfones - Centro Educacional / SEDUC            | KIT COM 03 MICROFONES BEHRINGER XM1800s OU SIMILAR - Padrão polar super cardióide<br>- Resposta de 'frequência de 80 Hz a 15 kHz com reforço de presença<br>- Conector XLR banhado a ouroD8<br>- Chave liga/desliga, vendido em case com 3 unidades<br>- 03 Microfones XM1800s<br>- Maleta para transporte<br>- 03 Suportes (cachimbos) de fixação do microfones                                                                                                                                                                                  | R\$<br>873,97 | R\$<br>2.621,91 |
| 7 | 3 | Par Microfones sem fio - Centro Educacional / SEDUC    | MICROFONE SEM FIO UHF ONYX DUPLO DE MÃO TK-U220 ou SIMILAR<br>2 MICROFONE WIRELESS DE MÃO.<br>SAÍDA DE ÁUDIO P-10 E BALANCEADA XLR, FREQUÊNCIAS FIXAS E DISTINTAS, ALIMENTAÇÃO 2 PILHAS AA.<br>ACOMPANHA MALETA EM ABS, 4 PILHAS AA, CABO P-10 DE 1 METRO, FONTE DE ALIMENTAÇÃO                                                                                                                                                                                                                                                                   | R\$<br>803,44 | RS<br>2.410,32  |
| 8 | 7 | Tripé para Caixa de Som - Centro Educacional / SEDUC   | Tripé de Caixa IBOX OU SIMILAR<br>- Capacidade: 50 Kg<br>- Peso: 2,6 Kg<br>- Acabamento: Preto<br>- Altura: 116 mínimo e 180 máximo.<br>- Regulagem de abertura dos pés<br>- Trava de Segurança<br>- Tamanho fechado: 98 cm                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       | RS<br>154,85  | RS<br>1.083,95  |
| 9 | 4 | Microfone sem fio - Duplo - Centro Educacional / SEDUC | Microfone Duplo Tagima Tag Sound TM559B OU SIMILAR<br>Faixa De Frequência / Uhf 480-600 Mhz<br>Estabilização De Frequência / < 30 Ppm<br>Distorção Harmônica Total / < 0,5 %<br>Faixa De Dinâmica / > 90 Db<br>Resposta De Frequência / 40 Hz – 15 Hz (+-3 Db)<br>Nível De Saída De Áudio / (0 +400 Mv)<br>Alimentação / De 17V<br>Consumo De Energia / 4W<br>Relação De Sinal/Ruído / > 90 Db<br>Rejeição Imagem Fantasma / > 80 Db<br>Rejeição Canal Adjacente / > 80 Db<br>Sensibilidade De Recepção / 10 Dbuv (=30 Db)<br>De-Emphasis / 50 Us | R\$<br>490,65 | RS<br>1.962,60  |

**Pça Emerson Barbosa, nº 01, Centro. CEP: 47.820-000.**  
**Telefax: (77)3623.2145**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DESIDÉRIO- ESTADO DA BAHIA**  
**CNPJ Nº 13.6545.436/0001-60**

|    |    |                                                           |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |               |                  |
|----|----|-----------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------|------------------|
|    |    |                                                           | Transmissão 50 Metros De Alcance Em Área Livre<br>Potência Do Transmissor / 8.5 Mw<br>Tipo De Modulação / Fm F3F<br>Desvio Máximo / +25Khz<br>Emissões Espúrias / Mais Que 40 Db<br>Alimentação / Bateria 9V<br>Uso Contínuo / 6 Horas<br>01 Tm 559B Receptor<br>02 Microfones<br>01 Cabo De Áudio<br>01 Fonte De Alimentação 110/220V<br>Garantia: Contra Defeitos de Fabricação |               |                  |
| 10 | 13 | Cabo Para Instrumentos<br>- Centro Educacional /<br>SEDUC | •Cabo Santo Angelo Ninja Cobre OU SIMILAR.<br>•Cabo com 5 metros<br>•OFHC (Oxygen Free High Conductivity)<br>• Plugs P10 de Latão CLA (Liga de Cobre e<br>Zinco) usinados<br>• Conectores blindados com Thermocontratil                                                                                                                                                           | R\$<br>105,79 | R\$<br>1.375,27  |
| 11 | 12 | Cabo Para Microfone -<br>Centro Educacional /<br>SEDUC    | CABO: Santo Angelo ou SIMILAR<br>MODELO: SC20<br>CONECTORES: Santo Angelo<br>MODELO: XLR macho / XLR fêmea                                                                                                                                                                                                                                                                        | R\$<br>107,33 | R\$<br>1.287,96  |
| 12 | 4  | Suporte para Microfone<br>- Centro Educacional /<br>SEDUC | Pedestal Ibox OU SIMILAR<br>SMLIGHT<br>Braço girafa<br>Tripé<br>Material<br>Ferro<br>113 cm<br>161 cm                                                                                                                                                                                                                                                                             | R\$ 98,74     | R\$<br>394,96    |
|    |    |                                                           |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |               | R\$<br>33.893,74 |

**LOTE 03 - FANSAD**

| IT<br>E<br>M | QU<br>AN<br>T | PRODUTO                               | ESPECIFICAÇÃO                                                                      | VALOR           | V,<br>TOTAL     |
|--------------|---------------|---------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------|-----------------|-----------------|
| 1            | 2             | PROJETO FANFARRA<br>Bumbo Marcial Com | Bumbo de marcha<br>corpo em madeira revestida de fôrmica<br>acabamento em borracha | R\$<br>1.546,00 | R\$<br>3.092,00 |

**Pça Emerson Barbosa, nº 01, Centro. CEP: 47.820-000.**  
**Telefax: (77)3623.2145**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DESIDÉRIO- ESTADO DA BAHIA**  
**CNPJ Nº 13.6545.436/0001-60**

|   |   |                                                                               |                                                                                                                                                                                                                     |                         |                         |
|---|---|-------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------|-------------------------|
|   |   | <b>Colete 20 polegada</b>                                                     | com colete embrachado para maior conforto<br>acompanha chave de afinação<br>chave de regulagem do colete<br>um par de baquetas.                                                                                     |                         |                         |
| 2 | 2 | <b>PROJETO FANFARRA<br/>Surdo Marcial Fanfarra<br/>Com Colete 14 Polegada</b> | Medida: 14 polegadas x 32 cm<br>Corpo: de Madeira<br>COM COLETE<br>Aro: Alumínio<br>Pele: Leitosa<br>Suporte de marcha: Acolchoado, ajustável e de<br>leve em alumínio<br>Acabamento: Branco, Ferragem cromada      | <b>R\$<br/>1.404,22</b> | <b>R\$<br/>2.808,44</b> |
| 3 | 1 | <b>PROJETO FANFARRA<br/>Thimbal 14 Polegada</b>                               | - Marca: Timbra ou similar - Corpo: Alumínio<br>polido<br>- 90cm x 14" Polegadas<br>- Aros: 16 afinadores cromados<br>- Pele: Leitosa                                                                               | <b>R\$<br/>1.007,40</b> | <b>R\$<br/>1.007,40</b> |
| 4 | 2 | <b>PROJETO FANFARRA<br/>Caixa Marcial Com<br/>Colete 14/6.5 Polegada</b>      | - Caixa ADAH ou SIMILAR<br>- Modelo: Formal Colors Series<br>- Configuração: 14"x12"<br>- Cor: Branca<br>- Afinações: 08                                                                                            | <b>R\$<br/>1.556,10</b> | <b>R\$<br/>3.112,20</b> |
| 5 | 2 | <b>PROJETO FANFARRA<br/>Quadriron</b>                                         | Marca: BLAVER OU SIMILAR<br>Modelo: MARCHING BAND<br>- Tambor Tenor (Quadriron) 8"/10"/12"/13"<br>c/Colete<br>- Mod: Profissional<br>- Acabamento: Branco<br>- Acompanha: Baquetas em Feltro / Chave de<br>Afinação | <b>R\$<br/>2.293,93</b> | <b>R\$<br/>4.587,86</b> |
| 6 | 3 | <b>PROJETO FANFARRA<br/>Corneta MiB</b>                                       | MARCA Prince OU SIMILAR<br>Modelo<br>MIB NIQUELADA<br>Descrição<br>Corneta Prince Mib Niquelada Curta Metal                                                                                                         | <b>R\$<br/>821,47</b>   | <b>R\$<br/>2.464,41</b> |

**Pça Emerson Barbosa, nº 01, Centro. CEP: 47.820-000.**  
**Telefax: 17713623 2145**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DESIDÉRIO- ESTADO DA BAHIA**  
**CNPJ Nº 13.6545.436/0001-60**

|    |    |                                                      |                                                                                                                                                                                                                                                                                |                               |                               |
|----|----|------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------|-------------------------------|
| 7  | 3  | <b>PROJETO FANFARRA</b><br><b>Corneta Sib</b>        | <ul style="list-style-type: none"><li>• Marca PRINCE OU SIMILAR</li><li>• Modelo Cornetão Liso</li><li>• Tipo de trombone Cornetão</li><li>• Material Latão</li><li>• Afinação Sib ( Bb )</li><li>• Calibre 12,70mm</li><li>• Acessórios incluídos Bocal / Embalagem</li></ul> | <b>R\$</b><br><b>675,78</b>   | <b>R\$</b><br><b>2.027,34</b> |
| 8  | 3  | <b>PROJETO FANFARRA</b><br><b>Corneta Fá</b>         | Corneta Longa Fá F Niquelada - Quasar Qcs305n<br>OU SIMILAR                                                                                                                                                                                                                    | <b>R\$</b><br><b>771,87</b>   | <b>R\$</b><br><b>2.315,61</b> |
| 9  | 5  | <b>PROJETO FANFARRA</b><br><b>Cornetão Sib</b>       | Marca PRINCE OU SIMILAR<br>Cornetão Liso<br>Material Latão<br>Afinação Sib ( Bb )<br>Calibre 12,70mm<br>Bocal / Embalagem                                                                                                                                                      | <b>R\$</b><br><b>911,37</b>   | <b>R\$</b><br><b>4.556,85</b> |
| 10 | 5  | <b>PROJETO FANFARRA</b><br><b>Cornetão Mib</b>       | Cornetão Mib OU SIMILAR<br>CAMPANA: 207mm<br>CALIBRE: 12.70mm                                                                                                                                                                                                                  | <b>R\$</b><br><b>1.115,96</b> | <b>R\$</b><br><b>5.579,80</b> |
| 11 | 30 | <b>PROJETO FANFARRA</b><br><b>Baqueta para caixa</b> | Marca Liverpool OU SIMILAR<br>Modelo Brazilian Wood<br>Material da ponta Madeira                                                                                                                                                                                               | <b>R\$</b><br><b>33,47</b>    | <b>R\$</b><br><b>1.004,10</b> |
| 12 | 20 | <b>PROJETO FANFARRA</b><br><b>Baqueta para Bumbo</b> | <ul style="list-style-type: none"><li>- Marca Liverpool OU SMILAR</li><li>- Cores: Azul</li><li>- Ponta: Bola de Pelúcia</li><li>- Comprimento: 300mm</li><li>- Diâmetro: 25mm</li><li>- L. 9 5/8" D.0,984"</li></ul>                                                          | <b>R\$</b><br><b>33,47</b>    | <b>R\$</b><br><b>669,40</b>   |
| 13 | 10 | <b>PROJETO FANFARRA</b><br><b>Baqueta para surdo</b> | Marca Liverpool OU SMILAR<br>Modelo para surdo<br>Tipo de vara de percussão Baqueta<br>Material da ponta Madeira<br>Material da vara<br><ul style="list-style-type: none"><li>- com. 280mm</li><li>- dia. 25mm</li><li>- L. 11 13/16"</li><li>- D.0,9840"</li></ul>            | <b>R\$</b><br><b>12,71</b>    | <b>R\$</b><br><b>127,10</b>   |

**Pça Emerson Barbosa, nº 01, Centro. CEP: 47.820-000.**  
**Telefax: (77)3623.2145**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DESIDÉRIO- ESTADO DA BAHIA**  
**CNPJ Nº 13.6545.436/0001-60**

|              |    |                                                                                                           |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |               |                      |
|--------------|----|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------|----------------------|
| 14           | 1  | <b>PROJETO FANFARRA</b><br><b>Jogo Chave Combinada</b><br><b>6 Á 22mm Boca E</b><br><b>Estrela 12 Pçs</b> | Marca Starfer OU SIMILAR<br>Tipo de chave<br>CombinadaKit Chave Combinada 12 Peças 6mm<br>ao 22mm.<br>Medidas das Chaves: 6mm, 7mm, 8mm, 9mm,<br>10mm, 11mm, 12mm, 13mm,14mm, 17mm,<br>19mm e 22mm<br>Composição: Aço Carbono<br>Acompanha Estojo<br>Marca: Starfer                                                                              | R\$<br>83,69  | R\$<br>83,69         |
| 15           | 10 | <b>Pele de BUMBO</b>                                                                                      | Pele de Bumbo de bateria 22" Dudu Portes Luen                                                                                                                                                                                                                                                                                                    | R\$<br>164,20 | R\$<br>1.642,00      |
| 16           | 5  | <b>Pele de BUMBO</b>                                                                                      | Pele de Bumbo de bateria 20" Dudu Portes Luen                                                                                                                                                                                                                                                                                                    | R\$<br>155,00 | R\$<br>775,00        |
| 17           | 10 | <b>Pele Porosa para Caixa</b>                                                                             | <ul style="list-style-type: none"><li>• Modelo: Controlled Sound Encore by Remo EN-0114-CT</li><li>• Medida: 14 polegadas</li><li>• Pele para caixa porosa com bola preta</li><li>• Pele porosa</li><li>• Pele mais usada no mundo</li><li>• Pele de alta durabilidade</li><li>• Projetada com alta tecnologia</li><li>• Made in China</li></ul> | R\$<br>130,00 | R\$<br>1.300,00      |
| 18           | 20 | <b>Talabarte X</b>                                                                                        | Marca Brazucapas ou SIMILAR<br>Modelo Talabarte X<br>Material do corpo cadaço                                                                                                                                                                                                                                                                    | R\$<br>220,09 | R\$<br>4.401,80      |
| 19           | 20 | <b>Talabarte Comum</b>                                                                                    | Marca Brazucapas<br>Modelo talabarte 2 ganchos<br>Material do corpo Acoplado                                                                                                                                                                                                                                                                     | R\$<br>30,33  | R\$<br>606,60        |
| 20           | 10 | <b>Chave de afinação</b><br><b>Bateria</b>                                                                | Marca charms ou SIMILAR<br>Modelo Chave de Afinação                                                                                                                                                                                                                                                                                              | R\$<br>26,34  | R\$<br>263,40        |
| <b>TOTAL</b> |    |                                                                                                           |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |               | R\$<br>42.425,0<br>0 |

**Pça Emerson Barbosa, nº 01, Centro. CEP: 47.820-000.**  
**Telefax: (77)3623.2145**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DESIDÉRIO- ESTADO DA BAHIA**  
**CNPJ Nº 13.6545.436/0001-60**

### **CLÁUSULA TERCEIRA - DO REAJUSTE DE PREÇOS**

3.2 Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos serviços ou bens registrados, cabendo ao órgão gerenciador promover as negociações junto aos fornecedores, conforme disposto no artigo 17 do Decreto 7.892/2013 e ainda observadas as disposições contidas na alínea "d" do inciso II do art. 65 da Lei Federal n.º 8.666/93.

3.2.1 Mesmo quando comprovada a ocorrência de situação prevista na alínea "d" do inciso II do Art. 65 da Lei Federal n.º 8.666/93, a Administração, se julgar conveniente, poderá optar por cancelar a Ata de Registro de Preços e iniciar outro procedimento licitatório;

3.2.2 Comprovada a redução dos preços praticados no mercado, nas mesmas condições do registro, e definido o novo preço máximo a ser pago pela Administração, os fornecedores registrados serão convocados pelo Município, para alteração, por aditamento, dos preços registrados em Ata.

### **CLÁUSULA QUARTA - DOS PRAZOS**

4.1 O prazo de validade desta Ata de Registro de Preços é de 12 (doze) meses, com início na data de sua assinatura e término em doze meses.

### **CLÁUSULA QUINTA - DOS DIREITOS E DAS OBRIGAÇÕES**

5.1 Dos Direitos:

5.1.1 da Administração: contratar, se necessário, o objeto desta Licitação; e

5.1.2 do Compromitente: ser contratado se a Administração utilizar o Registro de Preços, ou, em igualdade de condições, ser preferido, no caso de contratação por outra forma.

5.2 Das Obrigações:

5.2.2 da Administração: contratar com aquele que detém os Preços Registrados, ou em igualdade de condições, dar preferência ao mesmo se contratar por outra forma; e

5.2.3 do Compromitente: atender, nas condições estabelecidas no edital, todos os pedidos de contratação durante o período de duração do Registro de Preços.

### **CLÁUSULA SEXTA - DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS**

6.1 O cancelamento da Ata de Registro de Preço poderá ser:

---

**Pça Emerson Barbosa, nº 01, Centro. CEP: 47.820-000.**  
**Telefax: (77)3623.2145**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DESIDÉRIO- ESTADO DA BAHIA**  
**CNPJ Nº 13.6545.436/0001-60**

**6.1.1 Automático:**

- a) por decurso de prazo de vigência;
- b) quando não restarem fornecedores registrados; ou
- c) pela Administração, quando caracterizado o interesse público.

**6.1.2 A pedido do fornecedor, quando:**

- a) comprovar estar impossibilitado de cumprir as exigências da Ata, por ocorrência de casos fortuitos ou de força maior;
- b) o seu preço registrado se tornar, comprovadamente, inexequível em função da elevação dos preços de mercado dos insumos que compõem o custo do produto.

**6.1.3 Pela Administração, unilateralmente, quando:**

- a) o fornecedor não aceitar reduzir o preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado;
- b) o fornecedor perder qualquer condição de habilitação exigida no processo licitatório;
- c) por razões de interesse público, devidamente, motivado e justificado;
- d) o fornecedor não cumprir as obrigações decorrentes da Ata de Registro de Preços;
- e) não comparecer ou se recusar a retirar, no prazo estabelecido, os pedidos de compra decorrentes da Ata de Registro de Preços;
- f) caracterizada qualquer hipótese de inexecução total ou parcial das condições estabelecidas na Ata de Registro de Preços ou nos pedidos de compra dela decorrentes.

6.1.4 O fornecedor terá seu registro na Ata cancelado, por intermédio de processo administrativo específico, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

**CLÁUSULA SÉTIMA - DAS PENALIDADES E DAS MULTAS**

O COMPROMITENTE sujeita-se às seguintes penalidades:

7.1 Multa sobre o valor do pedido, aplicada nas seguintes proporções:

7.1.1 10%: recusa do COMPROMITENTE em assinar o contrato; e

7.1.2 10%: descumprimento de qualquer das cláusulas deste Termo.

7.2 demais sanções estabelecidas na Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

**CLÁUSULA OITAVA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

8.1 A despesa decorrente do objeto desta licitação, correrá à conta dos recursos consignados no Quadro de Detalhamento de Despesas para o exercício de 2019, conforme segue:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:

---

**Pça Emerson Barbosa, nº 01, Centro. CEP: 47.820-000.**  
**Telefax: (77)3623.2145**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DESIDÉRIO- ESTADO DA BAHIA**  
**CNPJ Nº 13.6545.436/0001-60**

- Será informada posteriormente quando for adquirir, atendendo ao Art. 7º, § 2º do Decreto Federal nº 7.892/13.

**CLÁUSULA NONA – DA PUBLICAÇÃO**

9.1 Incumbirá à Administração providenciar a publicação do Extrato desta Ata no Diário Oficial da Entidade, até o 5º dia útil no mês seguinte ao de sua assinatura.

**CLÁUSULA DÉCIMA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

11.1 Fica eleito o Foro de São Desidério para dirimir dúvidas ou questões oriundas do presente instrumento.

11.2 E assim por estarem justas e contratadas, as partes assinam o presente Termo em 03 (três) vias de igual teor e forma, tendo um só efeito legal.

  
\_\_\_\_\_  
**José Carlos de Carvalho**  
Prefeito Municipal

  
\_\_\_\_\_  
**Fabrício da Silva Carvalho**  
**COMPROMITENTE**

**TESTEMUNHAS:**

01 -  \_\_\_\_\_

02 -  \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_  
**Pça Emerson Barbosa, nº 01, Centro. CEP: 47.820-000.**  
**Telefax: (77)3623.2145**